



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 06 - CONSUP/IFAM, 9 de março de 2015.

O Reitor - Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memo. nº 085-PROEN/IFAM/2015, datado de 04 de março de 2015 e demais documentos que constam no processo nº 23443.000957/2015-37;

CONSIDERANDO a inclusão na Pauta da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP do Processo nº 23443.000957/2015-37 – que trata do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática na Forma Integrada e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – Campus Manaus-Zona Leste, por deliberação dos conselheiros em sessão realizada no dia 6 de março de 2015;

CONSIDERANDO a submissão do referido processo à conselheira Eliseanne Lima da Silva, para apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Curso acima mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da conselheira relatora favorável à aprovação da matéria e decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer da relatora em sessão da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 6 de março de 2015.

RESOLVE:

I- APROVAR o **PLANO** de **CURSO Técnico de Nível Médio**, na Forma Integrada, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / **Campus Manaus-Zona Leste**, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do processo nº 23443.000957/2015-37, abaixo denominado:

Denominação do Curso	Ano
Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, na Forma Integrada – Modalidade EJA/PROEJA.	2010

II- Esta Resolução tem caráter retroativo para fins de validação da Certificação das turmas, a partir do ano de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas